



**PORTARIA Nº 22.903, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Rogéria Buzetti dos Santos, que presta serviços no Departamento Jurídico, tendo em vista sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **Rogéria Buzetti dos Santos**, matrícula funcional nº 50474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de janeiro de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

